



Portaria CONRE4 n°. 003/2019



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
RS/SC**

**PORTARIA CONRE4 Nº 003/2019 DE 05/06/2019**

*Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário Egon Nunes Gonçalves e fixação dos períodos de férias subsequentes e revoga a Portaria nº 002/2019*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I e IX, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) e decisão em Sessão Plenária de 04 de Junho de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao funcionário **Egon Nunes Gonçalves**, com início em **01 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Os períodos de férias subsequentes serão de 30 (trinta) dias, com início em **20 de Dezembro** de cada ano.

Parágrafo único – No caso de o início das férias ocorrer no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado, o mesmo será antecipado para a segunda-feira imediatamente anterior ao dia **20 de Dezembro**, a partir da qual começará a contar o prazo de 30 (trinta) dias para o gozo do benefício.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CONRE nº 002/2019 de 05/06/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**

**Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC**

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>